

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Povos Indígenas Class.: 78

Data: 10/81 Pg.: 3

# Mangueirinha: índios alcançam vitória após mostrarem força

"Não somos índios revoltados mas se a solução demorar, chegará o momento de partir para a luta".

Esse pronunciamento do cacique Ambrósio dos Santos, da nação Kaingang, retrata bem o estado de espírito dos indígenas da reserva Mangueirinha, no Paraná, perante a situação de indefinição do governo e da justiça, quanto à luta pela recuperação de quase nove mil hectares de terras indígenas usurpadas por interesses econômicos de forma inconstitucional, no final da década de 40. Participam da luta os Guarani, donos legítimos de 900 hectares do total pretendido.

A situação em Mangueirinha tem sido muito discutida desde que os índios iniciaram sua luta pela recuperação das terras, em 1961. Os Guarani obtiveram uma importante vitória no mês passado, depois de anos de injustiça: em Brasília, o ministro do Superior Tribunal Federal, José Cândido, deferiu o pedido de interdito proibitório feito pelos índios contra a empresa Slaviero e Filhos S/A - Indústria e Comércio de Madeira. O interesse desse grupo econômico pela área justifica-se: ela engloba uma das maiores reservas conti-



Os Pinheiros da área em litígio de Mangueirinha. (Foto Jacó Piccoli)

nias de pinheiro-araucária de todo o Brasil. Agora, o processo está no Incra, e deverá ser julgado novamente após o parecer desse órgão.

Os índios começaram a perder essas terras em 1949, quando o Estado expropriou arbitrariamente 8.976 hectares das terras tradicionais dos indígenas. A partir desse fato, as invasões se sucederam de forma estonteante, sem qualquer controle por parte dos pode-

res constituídos, dando margem a que fazendeiros, madeireiros e até frentes de colonização se aproveitassem da situação.

### DISPUTA

Após a expropriação sobraram apenas 7.500 hectares, distribuídos em duas glebas: a gleba A, reservada ao grupo Guarani e a gleba C, aos Kaingang. Toda a gleba B foi subtraída da reserva, de forma fraudulenta, e

vendida em 1961 pelo grupo econômico Fortekhury pela quantia de 3 milhões de cruzeiros. Um mês depois, a valorização da terra já atingia cifras astronômicas: foi comprada pela Slaviero & Filhos S/A - Indústria e Comércio, por 58 milhões, fato que acabou gerando uma expulsão violenta dos índios, que tiveram, inclusive, seus barracos incendiados e plantações destruídas. Além disso, a facilidade garantia pela

Funai quanto ao acesso às terras de Mangueirinha atraiu outras empresas que se diziam donas de parte das terras.

Nessa época, a Funai deu até a impressão de que estaria defendendo os índios, enquanto na realidade estava mesmo interessada na produção de uma serraria indígena instalada na região em litígio. Ela entrou na justiça com um pedido de reintegração da área à posse indígena, mas o Incra e a procuradoria da República colocaram-se contra a proposta e com base nos pareceres desses dois órgãos o juiz Lício Vieira, de Curitiba, julgou improcedente o pedido e deu ganho à empresa.

### LÍDERES MORTOS

Houve muitas pressões por parte dos índios e a Funai foi obrigada a recorrer, logo a seguir, embora nada tenha conse-

guido. Isso gerou descrédito entre os índios, organizados após as primeiras derrotas do órgão que lhes deveria proteger. "A briga só vai terminar quando nossas terras voltarem para nós, ou quando morrer o último índio".

Nessa luta pelo menos dois índios já morreram, desde o seu início: o líder "Paraguaio" (Norberto Gabriel Poty), dos Guarani e o cacique Kaingang Angelo Cretã que, no começo do ano passado, foi emboscado e morto em um aparente acidente automobilístico. Os próprios Kaingang denunciavam as ameaças sofridas por Cretã antes de sua morte.

As mesmas ameaças que o sucessor Ambrósio dos Santos acusa estar sofrendo, desde que encampou incondicionalmente a luta pelas terras de seu sofrido povo.

## Advogado aponta as atitudes suspeitas

Destacou-se na defesa dos direitos dos Kaingang e Guarani o advogado Kiyossi Kanayama, ex-procurador da Funai, agora afastado da questão. Kanayama não teve dúvidas de apontar as atitudes suspeitas da Procuradoria da República do Paraná, que se colocou contra os índios de Mangueirinha. Reproduzimos algumas partes da brilhante defesa do advogado Kanayama.

"Ora, sabem os procuradores da República e do Incra que as questionadas terras, que um decreto do início do século reservara aos índios, são do domínio da União, quer por serem terras indígenas, quer por se localizarem na faixa de fronteira; sabem que, ao tempo de sua alienação viciosa, essas terras eram inalienáveis e que, mesmo que fossem alienáveis, a sua transferência para particulares dependeria de prévia autorização legislativa, de lei que regulasse essa alienação; sabem que a discutida transferência para a Fundação Paranaense de Colonização e Imigração foi ilegítima e nula; sabem que a posterior alienação para o Grupo Forte-Khoury desobedeceu à legislação aplicável e se fez por via de documentação viciada e de "testas de ferro" reis e imaginários, ilegais e imorais; sabendo de tudo isso, qual o motivo recôndito que os leva a sustentar, fugindo ao dever funcional e profissional, entendimento contrário ao que é manifesto?" Significativamente, Kanayama conclui com a frase de Shakespeare: "algo está podre no Reino da Dinamarca".

### CONFIANÇA NA JUSTIÇA

(...) "será indispensável que os grupos tribais, a Funai, todos nos unamos de paciência, pertinácia e confiança nos órgãos superiores da Justiça (a apelação será julgada pelo Tribunal Federal de Recursos), pois se tudo transcorrer normalmente, sem pressões nem intervenções indebitas, o êxito coroará, provavelmente os esforços comuns em prol dos inegáveis direitos dos silvícolas, da União e da Funai". Esta foi uma carta que escreveu ao Pe. Natalício José Wischenfelder, em 79.

Kanayama desvenda também a rede de interesses que liga o grupo Khoury-Slaviero com a estrutura política do estado. Diz ele que o "grupo Khoury-Slaviero goza de grande poderio político-administrativo - econômico, bastando lembrar o beneplácito das administrações Moyses Lupion, quando se criou o problema, e Nei Braga, quando se instalou a Justiça Federal de primeira instância, com a indicação de candidatos para os cargos de Juiz Federal (...)", Kanayama denuncia também a atuação da Procuradoria da República e da Procuradoria do Incra, todas desfavoráveis aos povos indígenas de Mangueirinha.

No final, contra os Slaviero, Kanayama lembra que "contra a Constituição não podem prevalecer atos jurídicos ou direitos adquiridos que o vigente texto constitucional não reconhece nem ampara".